



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2022

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PE
1	Ácido Gel- pacote com 3 seringas	Kit	30	ME
2	Adesivo Dentário 5 ml	Unid	50	ME
3	Afastador Minnesota Adulto	Unid	50	ME
4	Água destilada 5 Lt	Galão	25	ME
5	Agulha Gengival curta 30 grcx com 100 unidades	cx	50	ME
6	Alavanca Seldin jogo adulto c/ 3	kit	20	ME
7	Alavanca seldin reta	Unid	50	ME
8	Alginato 410gr	Unid	40	ME
9	Alveolótomo	Unid	10	ME
10	Anestésico lidocaína2% + epinefrina	cx	35	ME
11	Anestésico articaina 4 %	cx	10	ME
12	Anestésico mepivacaina + epinefrina	cx	100	ME
13	Anestésico Tópico com 20% de Benzocaína	unid	30	ME
14	Aplicador de dycal duplo	unid	20	ME
15	Arco de ostby	Unid	10	ME
16	Avental plubífero com protetor de tireoide para paciente	Unid	3	ME
17	Babador descartável com 100	pacote	100	ME
18	Bandeja inox 22x12x1,5	unid	10	ME
19	Bandeja inox 22x9x1,5	Unid	40	ME
20	Bicarbonato de sódio 200 gr	Unid	10	ME
21	Broca cirúrgica 702 longa para alta rotação	Unid	20	ME
22	Broca cirúrgica 702 longa para baixa rotação	Unid	20	ME
23	Broca maxicutpêra	Unid	5	ME
24	Broca Zecrya longa	unid	20	ME
25	Brocas diamantada 1016	Unid	100	ME
26	Brocas diamantada 1012	Unid	100	ME
27	Brocas diamantada 1013	Unid	100	ME
28	Brocas diamantada 1014	unid	100	ME
29	Brocas diamantada 3118C	unid	100	ME
30	Brocas diamantada 2134F /3227/2135	Unid	100	ME
31	Brocas diamantada 2200	Unid	100	ME
32	Brocas Endo Z	Unid	20	ME
33	Cabo de bisturi n24	unid	5	ME
34	Cabo para bisturi n° 3	Unid	20	ME
35	Cabo para espelho bucal	Unid	50	ME
36	Caixa Perfuro cortante 13Lt	Unid	10	ME
37	Calcador de paiva	Unid	10	ME
38	Calcador Ward n° 1, 2 e 3	Unid	10	ME
39	Callen + PMCC	unid	5	ME
40	Cápsula de Amálgama 1 dose	pacote	10	ME
41	Cápsula de Amálgama 2 doses	pacote	10	ME
42	Cera 7	cx	5	ME
43	Cera 9	cx	5	ME
44	Cera de Articulação	cx	5	ME
45	Cera de Utilidade	cx	5	ME
46	Cimento de Fosfato de Zinco Pó e Líquido	Unid	15	ME
47	Cimento de Ionômero de Vidro R	unid	20	ME
48	Clorexidina 0,12% 2L	unid	20	ME
49	Clorexidina 2% 100 ml	unid	5	ME

50	Colgadura individual	unid	5	ME
51	Cone de Papel Absorvente 1ª Série	Unid	30	ME
52	Cone de papel Absorvente 2ª Série	Unid	30	ME
53	Cones Acessórios F/ FF/ MF/ FM	unid	10	ME
54	Cones de Guta Percha principal 1ª Série	unid	10	ME
55	Cones de Guta Percha Principal 2ª Série	unid	10	ME
56	Cruetas Gracey	unid	20	ME
57	Cuba para assepsia 08x3,6 cm	Unid	10	ME
58	Cunha de Madeira colorida c/ 100	Unid	10	ME
59	Cureta de dentina n11	Unid	30	ME
60	Cureta de dentina n5	Unid	30	ME
61	Cureta de Lucas	Unid	10	ME
62	Cureta de molt 9	Unid	30	ME
63	Curetas mccall	Unid	20	ME
64	Cursor de Silicone c/ 100	kit	5	ME
65	Descolador de Molt	cx	10	ME
66	Detergente Enzimático 1L	Unid	30	ME
67	EDTA 20 ml	kit	5	ME
68	Embalagem Tubular 20 x100 m	Litro	20	ME
69	Embalagem Tubular 50mm x 100 m	Cx	20	ME
70	Escova de Robson	Unid	100	ME
71	Escova p polimento tipo flanela	Unid	15	ME
72	Espátula nº 36	cx	10	ME
73	Espátula nº 70	Unid	10	ME
74	Espátula para resina	Unid	40	ME
75	Espelho bucal + cabo para espelho	Unid	50	ME
76	Esponja Hemostática para Alvéolo c/ 10	Unid	20	ME
77	Estojo para Aparelho c/ 10	cx	5	ME
78	Eucaliptol 30 ml	Unid	5	ME
79	Eugenol	Kit	20	ME
80	Evidenciador de Placa	Unid	10	ME
81	Fio de Sutura 3.0 Nylon c/ 24	cx	50	ME
82	Fio de Sutura 3.0 seda c/ 24	cx	50	ME
83	Fio de sutura absorvível vicryl	cx	10	ME
84	Fio Dental 500 m	cx	20	ME
85	Fita Matriz 0,5 mm	Unid	10	ME
86	Fita para Autoclave 19x30	Cx	5	ME
87	Fixador Odontológico 475 ml	Unid	10	ME
88	Flúor Gel 200 ml	Unid	50	ME
89	Fluorniz	Unid	10	ME
90	Fórceps adulto 150	Cx	50	ME
91	Fórceps adulto 151	Cx	50	ME
92	Fórceps adulto 17	Unid	50	ME
93	Fórceps adulto 23	Unid	50	ME
94	Fórceps adulto 69	Unid	50	ME
95	Fórceps adulto 69	Unid	50	ME
96	Fórceps infantil 151	Unid	20	ME
97	Fórceps infantil 150	Unid	20	ME
98	Formol 10%	litro	5	ME
99	Formoresol 10 ml	Unid	10	ME
100	Gesso Pedra tipo III	Unid	30	ME
101	Gesso Pedra tipo IV	Unid	30	ME
102	Grampos de isolamento diversos	Unid	10	ME
103	Hemostático Líquido	unid	10	ME
104	Hidróxido de Cálcio PA 10 g	unid	20	ME
105	Hidróxido de Cálcio pasta	Unid	10	ME
106	Hipoclorito de Sódio 2,5 % Soda clorada	Unid	10	ME
107	Indicador Biológico c/ 10	litro	20	ME
108	Ionômero de Vidro Fotopolimerizável pó e líquido	Unid	25	ME
109	Isolante para Gesso 500 ml	unid	5	ME
110	Isolante para Resina 1 Lt	Unid	5	ME
111	Kit de irrigação (canulas e pontas)	Cx	5	ME
112	Kit de periodontia 9 peças	Unid	5	ME
113	Kit Higiene oral adulto	kit	1000	ME
114	Kit Higiene oral infantil	Cx	1000	ME
115	Lâmina de Bisturi 15cx c/100	Unid	15	ME
116	Lâmina de Bisturi 15Ccx c/100	Unid	15	ME
117	Lamparina a álcool	Kit	2	ME
118	Lamparina Hanau	Kit	2	ME
119	Lençol de Borracha c/26	Kit	10	ME
120	Lima Hedstroem 31mm 1ª Série	Kit	20	ME
121	Lima Hedstroem 31mm 2ª Série	Cx	20	ME
122	Lima Kerr 1ª e 2ª Séries 21 mm	Unid	20	ME
123	Lima Kerr 1ª e 2ª Séries 25 mm	Unid	20	ME
124	Lima Kerr 1ª e 2ª Séries 31 mm	Cx	20	ME
125	Lima para osso	CX	20	ME
126	Lima reciprocante TDK	Cx	100	ME

127	Lima W file	Cx	50	ME
128	Lima W file+	Cx	50	ME
129	Guta percha para sistema recíprocante 25,35 e 45 mm	Cx	50	ME
130	Papel absorvente várias series	Cx	50	ME
131	Limas Flexofile 1ª e 2ª Séries 25 mm	Unid	30	ME
132	Limas Flexofile Série Especial nº 6/8/10	CX	30	ME
133	Lubrificante para caneta odontológica	Cx	20	ME
134	Luvas de Procedimentos M	Unid	250	ME
135	Luvas de Procedimentos P	Unid	350	ME
136	Mandrill de disco de lixa TDV	Cx	15	ME
137	Mandrill de disco flexível	Cx	15	ME
138	Máscara Tripla com Elástico cx c/ 50	Cx	100	ME
139	Microbrush regular	unid	50	ME
140	Moldeira alumínio perfurada	kit	10	ME
141	Moldeira para aplicação de flúor pacote com 10	pct	150	ME
142	Óxido de Zinco	Unid	20	ME
143	Papel grau Cirúrgico 10x100 m	Unid	20	ME
144	Paramonoclorofenol canforado 20 ml	unid	10	ME
145	Pasta de polimento e acabamento resina	unid	20	ME
146	Pasta profilática 90 gr	unid	25	ME
147	Pasta Zinco Enólica ou Lizanda	unid	5	ME
148	Pedra Pomes 1006 extra fina	Unid	10	ME
149	Película Radiográfica Adulto c/ 100	unid	10	ME
150	Película Radiográfica Infantil c/ 100	unid	5	ME
151	Periogard 2L	Unid	20	ME
152	Pinça allis	Unid	5	ME
153	Pinça anatômica dente de rato	pct	10	ME
154	Pinça clínica	pct	50	ME
155	Pinça de Adson	Unid	10	ME
156	Pinça de adson serrilhada	Unid	10	ME
157	Pinça dente de rato	Unid	10	ME
158	Pinça hemostática	und	10	ME
159	Pinça hemostática mosquito curva	Unid	50	ME
160	Pinça hemostática mosquito reta	unid	50	ME
161	Placa de vidro	unid	10	ME
162	Pontas ultrassônicas	Unid	20	ME
163	Porta agulha mayohegar 14 cm	Unid	50	ME
164	Porta agulha mayohegar 16 m	Unid	50	ME
165	Porta algodão 8x8 cm	Unid	5	ME
166	Porta Amálgama de Plástico	Unid	10	ME
167	Porta gaze tubular Inox 13x13 cm	Unid	5	ME
168	Porta matriz	Unid	20	ME
169	Posicionador de Rx adulto	Unid	2	ME
170	Posicionador de Rx infantil	Unid	2	ME
171	Pote dappin de silicone	Unid	5	ME
172	Régua milimetrada	Unid	5	ME
173	Removedor de Manchas	Unid	5	ME
174	Resina Acrílica Autopolimerizável líquido 500 ml	Unid	5	ME
175	Resina acrílica Autopolimerizável pó 450 mg	Unid	5	ME
176	Resina Acrílica Termopolimerizável pó 450 mg	Unid	5	ME
177	Resina Acrílica Termopolimerizável líquido 500 ml	unid	5	ME
178	Resina Fotopolimerizável de dentina universal	unid	20	ME
179	Resina Fotopolimerizávelmicrohíbrida 3gr A1	Unid	30	ME
180	Resina Fotopolimerizávelmicrohíbrida 3gr A2	Unid	30	ME
181	Resina Fotopolimerizávelmicrohíbrida 3gr A3	Unid	30	ME
182	Resina Fotopolimerizávelmicrohíbrida 3gr A3,5	Unid	30	ME
183	Resina Fotopolimerizávelmicrohíbrida 3gr B1	Litro	30	ME
184	Resina Fotopolimerizávelmicrohíbrida 3gr B2	Unid	30	ME
185	Revelador Odontológico 475 ml	Unid	20	ME
186	Riva	Unid	20	ME
187	Rolinhos de Algodão	Unid	100	ME
188	Selante Fotopolimerizável	Unid	10	ME
189	Seringa Carpule	Unid	30	ME
190	Seringas Descartáveis 10 ml	Unid	200	ME
191	seringasDescartáveis 20 ml	Unid	200	ME
192	Sonda exploradora c/ponta reta	Unid	50	ME
193	Sonda periodontal willians	Unid	5	ME
194	Sugado odontológico descartável	Unid	200	ME
195	Sugador Cirúrgico	Unid	15	ME
196	Taça de Borracha	Unid	50	ME
197	Tesoura curva	Unid	50	ME
198	Tesoura de Metzembauer	Unid	5	ME
199	Tesoura reta	Unid	50	ME
200	Tesoura romba	Unid	5	ME
201	Tesoura romba fina	unid	5	ME
202	Tira de Lixa de Aço c/ 12	Unid	10	ME
203	Tira de Lixa de Poliéster c/ 150	Unid	10	ME

204	Tira de Poliéster pacote c/ 50	Unid	10	ME
205	Tricresol Formalina	Unid	10	ME
206	Vaselina em Pasta	Unid	10	ME
207	Verniz Cavitário	Pct	10	ME
208	Verniz com Flúor	Cx	10	ME
209	Silicone de condensação base densa e fluida (Zermark)	Pct	2	ME
210	Kit polimento e acabamento de resina composta discos de lixas fino3004F ½ com 30 unidade	Pct	20	ME
211	Discos de Feltro 8/12mm caixa com 24 unidades	Unid	20	ME
212	Kit acabamento e polimento de amálgama	Unid	5	ME
213	Tiras de carbono para ajuste oclusal	Unid	20	ME
214	Silicone de adição base densa e fluída (Ligth)	Kit	2	ME
215	Pino de fibra de vido caixa com 10 unidades	Unid	5	ME
216	Silano	Unid	5	ME
217	Cimento resinoso dual	Unid	5	ME

PE - Participação Exclusiva ME/EPP: Art. 48, I, da Lei 123/06

2.3. Para o item com a indicação "ME" a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:

4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS
SECRETÁRIA